

Regulamento Desportivo do Campeonato Portugal de Todo o Terreno 2023

Publicado em 06.01.2023

Atualizado em 13.03.2023

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato Portugal de Todo-o-Terreno (CPTT), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas de Todo-o-Terreno (PETT), Regulamento Técnico do CPTT, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.1.1 - Patrocinador Oficial do CPTT - AM/48

1.2 - Campeonatos em disputa no CPTT

1.2 - Campeonatos em disputa no Cr i i			
Campeonato Portugal de TT	1° condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de TT Veteranos (+50)	1° condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de TT	Equipas	Absoluto	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 1
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 2
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 4
Venezadon de Care	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 8
Vencedor do Grupo	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 9
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 0
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T A
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 4 - EA
	1° condutor	2º condutor/navegador	Grupo TT SSV

Troféu melhor 1º condutora feminina

Troféu melhor 2º condutora/navegadora feminina

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
BAJA TT MONTES ALENTEJANOS	СРКА
BAJA DEHESA EXTREMADURA (1) (2) (3)	MCV MOTORSPORT
BAJA TT NORTE PORTUGAL	CAMI
BAJA TT DE LOULÉ	CAA
BAJA TT SHARISH REGUENGOS DE MONSARAZ (1) (2) (3)	SAR
BAJA TT OESTE DE PORTUGAL	ЕСВ
36° BAJA TT PORTALEGRE 500	ACP

⁽¹⁾ Prova FIA CROSS COUNTRY BAJAS EUROPEAN CUP.

⁽²⁾ TACA IBÉRICA

⁽³⁾ TROFEU GRANDE LAGO ALQUEVA

- **2.2** Cada um dos campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.
- **2.3** As provas do CPTT deverão ter preferencialmente o sábado como último dia de prova.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPTT em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.
- **4.2.1 Caso o concorrente não seja o próprio condutor -** deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
- **4.3 Participação de um 2º condutor/navegador -** é obrigatória em todas as provas e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior) ou Concorrente/Condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
- **4.4 Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores -** terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.
- **4.5 Condutores a SOLO -** em cada prova do CPTT são admitidos, desde que o regulamento particular da prova assim o preveja.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

- **5.1 Números de competição -** Os números de competição são fixos para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Os números são atribuídos entre o **501-599**
- a) O nº 501 é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.
- Os **nº 502** e **503** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.
- b) aos pilotos que não escolham os números no Portal FPAK, são atribuídos pela organização.
- c) esta regra não se aplica em provas internacionais.
- **5.2 Ordem de Partida -** conforme Art. 10.2 das PETT.
- **5.3 Condutores reconhecidamente rápidos -** não se encontrando classificados nos CPTT dos dois anos anteriores, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.2, e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes um lugar de partida, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Art. 6 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO E PROVAS

- **6.1** Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato
- **6.1.1** O CPTT é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e aplica-se o Art 13.4.2 das PGAK.
- **6.1.2 Campeonato Portugal de TT Veteranos (+ 50 anos) -** serão considerados aqueles que tenham como data de nascimento o ano civil de **1973** ou anterior.
- **6.2 -** Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.
- **6.3 2°s condutores / navegadores -** Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1° condutores obtenham.
- **6.3.1** O CPTT (2°s Condutores/Navegadores) é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e aplica-se o Art 13.4.2 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - **Pontuações** - em cada prova, aos campeonatos referidos no Art. 1, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1°	25 Pontos	6°	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9°	4 Pontos
5°	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuações Extra - CPTT

- **7.3.1 Pontuação Prólogo (CPTT) -** nas provas/eventos do CPTT é atribuída aos três primeiros classificados (exclusivamente no absoluto à geral) a seguinte pontuação de 1° 3 pontos, 2° 2 pontos, 3° 1 ponto. No caso de existirem vencedores exequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores.
- **7.3.2. Pontuação Setor Seletivo -** ao condutor que vencer cada setor seletivo, por categoria e absoluto, será atribuído 1 ponto
- **7.3.3 Pontuação Super Rali -** um concorrente/condutor ao participar em Super Rali no Todo-o-Terreno não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da ou das vitórias no Prólogo ou SS.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS CAMPEONATO

- **8.1 Número mínimo de participantes -** é necessário número mínimo de 3 participantes por grupo.
- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final -** para a classificação final, são considerados os **seis** melhores resultados dos **sete** resultados possíveis e aplica-se o Art 13.4.2 das PGAK.
- **8.3 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final -** Para o campeonato de equipas é considerado o total dos **sete** resultados.
- **8.4** Nas pontuações a atribuir às equipas, são considerados em cada prova o resultado obtido pelos dois melhores concorrentes da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.
- **8.5 Anulação de prova -** no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.
- **8.6 Casos de igualdade de pontuação -** segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.
- **8.7 Para fazer parte das classificações finais do CPTT -** de acordo com o Art.13.3 das PGAK.
- **8.8 Pontuação Final -** para ser considerado campeão/vencedor, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em causa. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas de cada campeonato, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em que participou.

Art. 9 - PRÉMIOS

- 9.1 Prova conforme regulamento particular
- 9.2 Campeonato de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **11.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- 11.2 Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO

- **12.1 Sistema** *GPS / GMS* (ver Anexo I) é obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do director de prova.
- **12.2 Valor de Caução -** não aplicável no CPTT.
- **12.4 3- Valor dos sistemas -** O valor da taxa de utilização dos dois sistemas é de 110,00 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado acresce o IVA á taxa de 23 %).

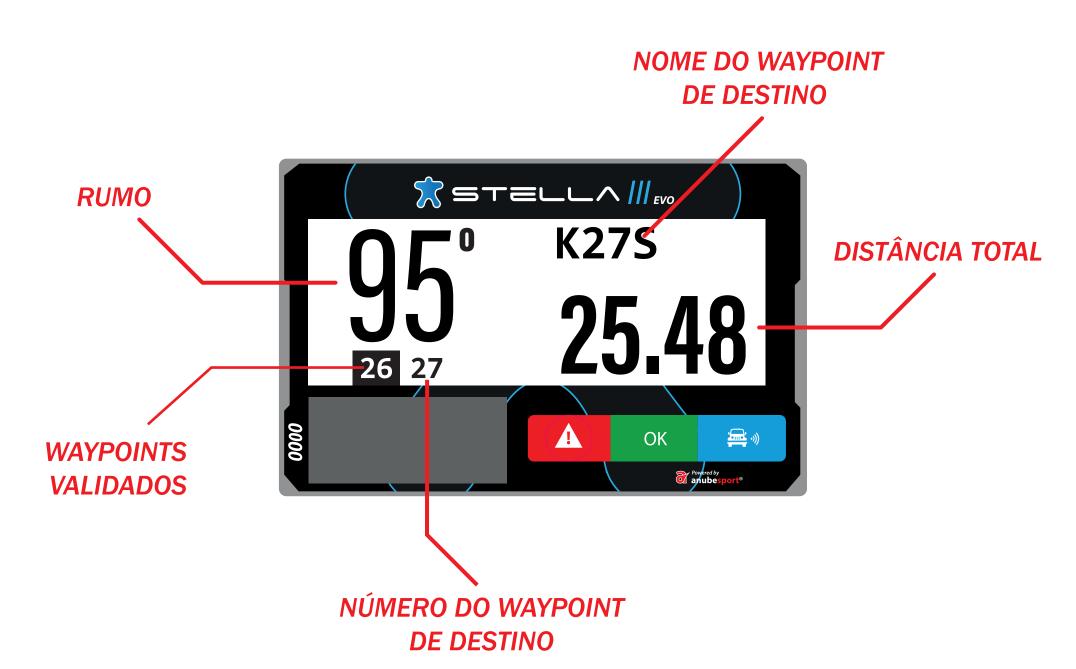
ANEXO I - EQUIPAMENTO STELA III (Aviso de ultrapassagem & GPS/GSM)





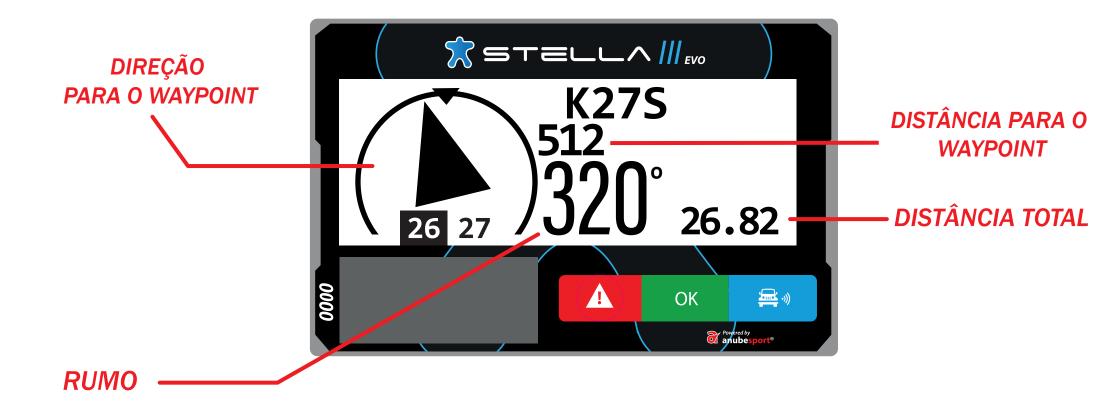
TELA PRINCIPAL



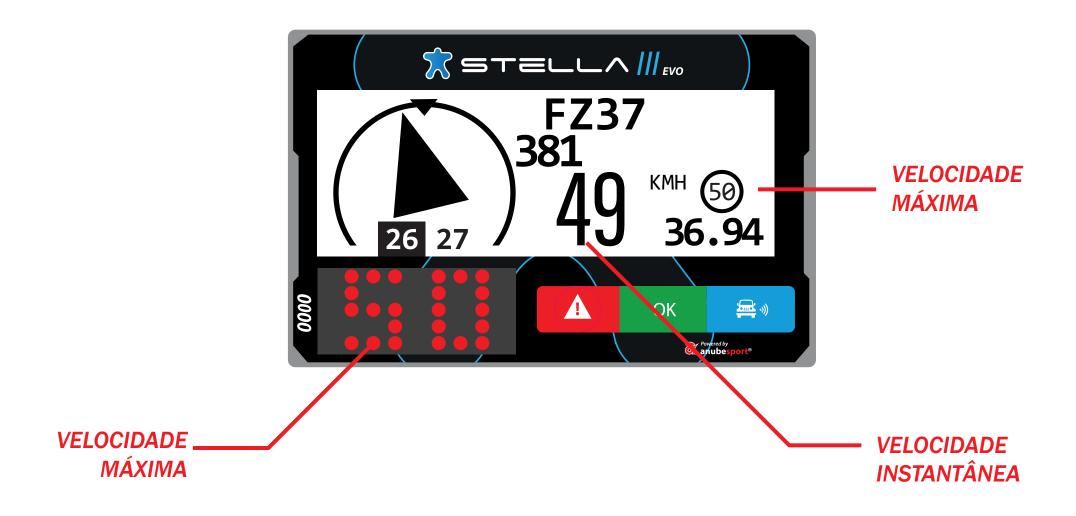


WAYPOINT PRÓXIMO







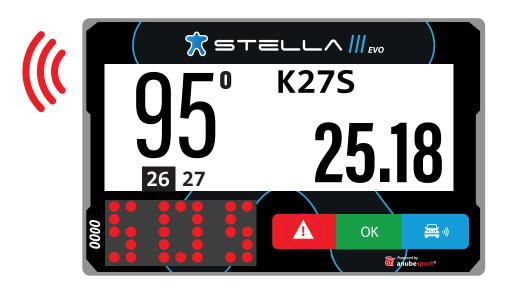


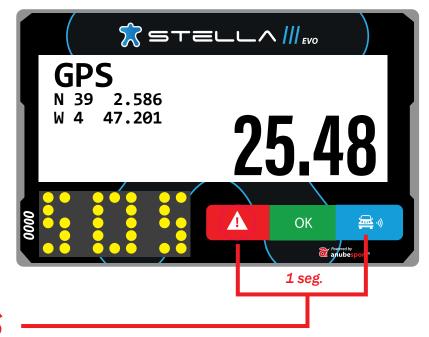
ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



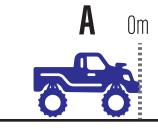








SOS





ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA











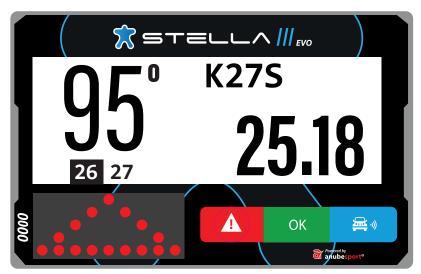


VEHÍCULO PARADO EM POSIÇAO PERIGOSA



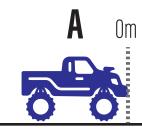








Dentro de uma especial, é ativado automaticamente se o veículo estiver parado por mais de 30 segundos.





PISTA OBSTRUÍDA INCÊNDIO PERDIDO SEM COMBUSTÍVEL PRECISO DE RESGATE ABANDONO

ALTO GRAU DE PERIGO





NOTIFICAÇÃO 300m antes de uma área marcada na planilha como "3 perigos"



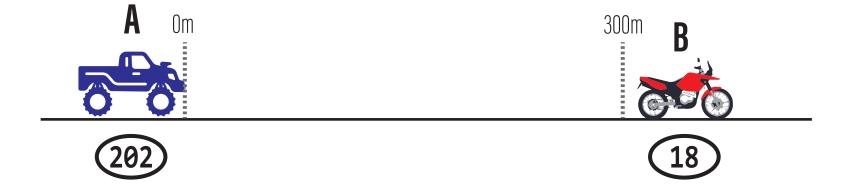
ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL







PEDIDO DE PASSAGEM



ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL





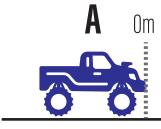


VERDE
Alertando o veículo da frente
durante 20 seg.

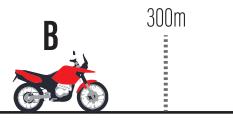


AZUL PISCANDO

Há um concorrente mais rápido solicitando ultrapassagem







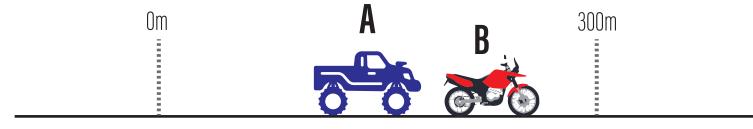
ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL





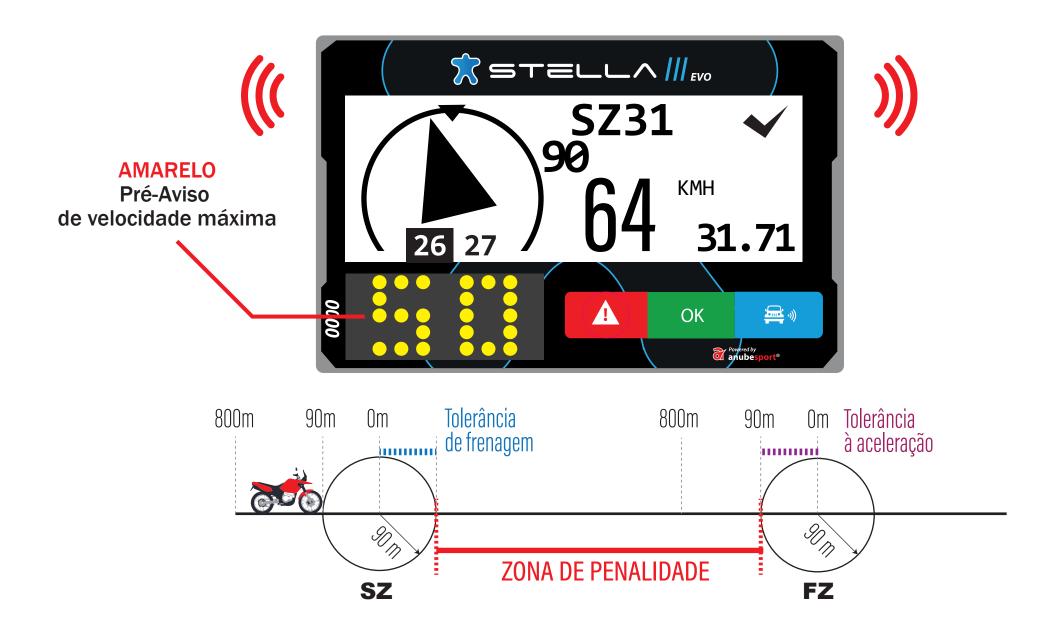




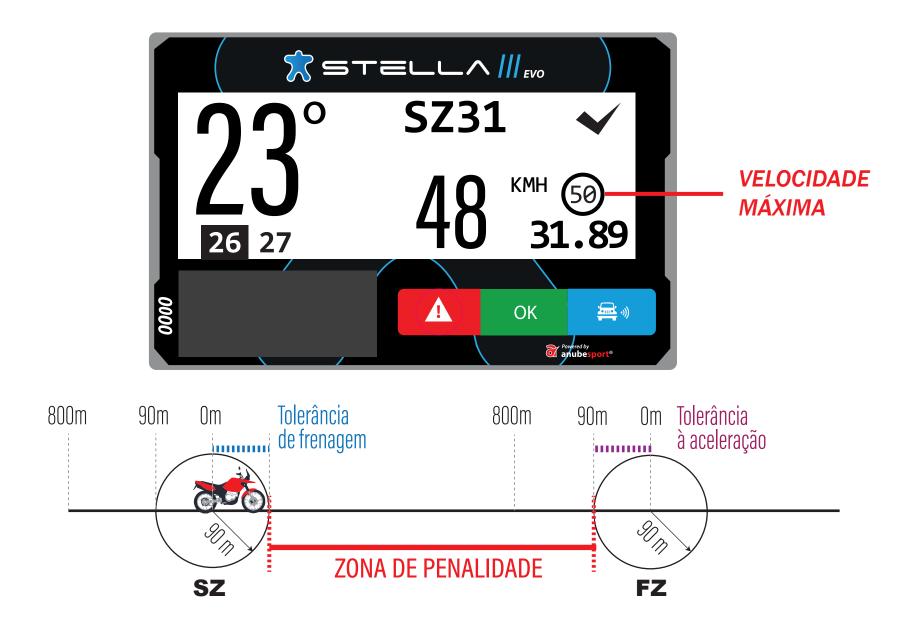




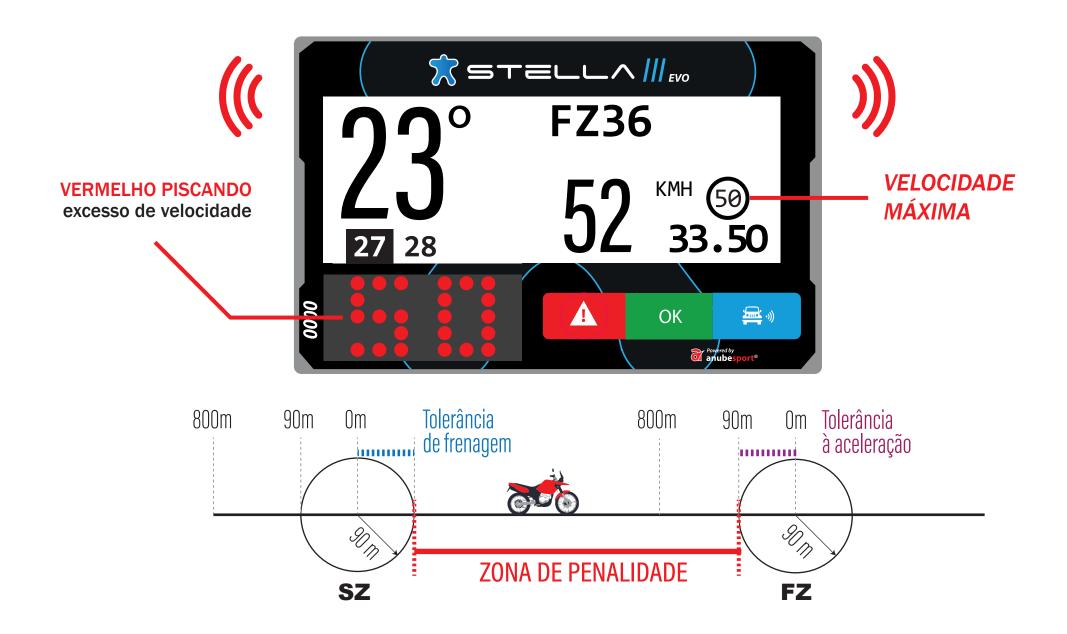




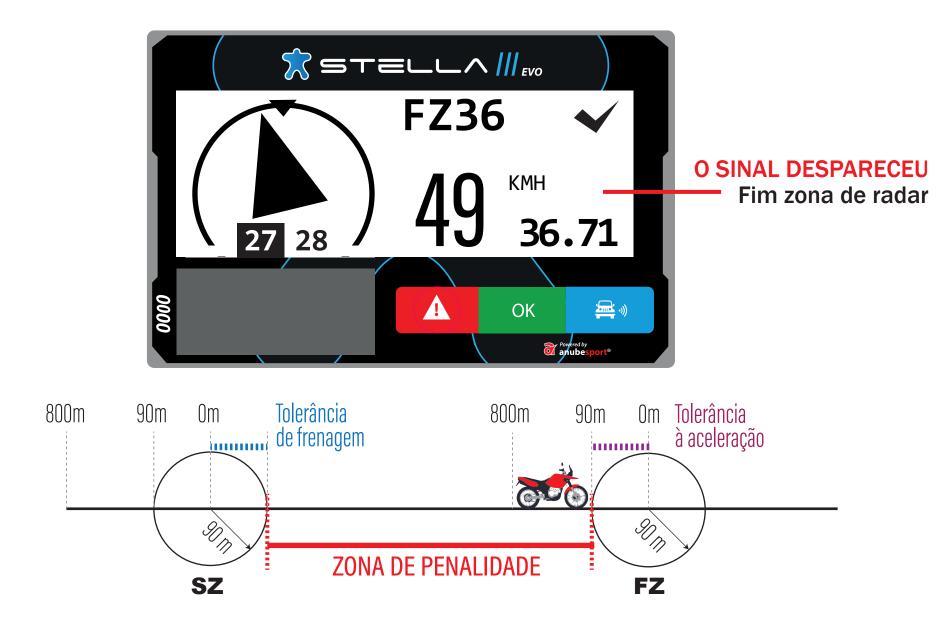




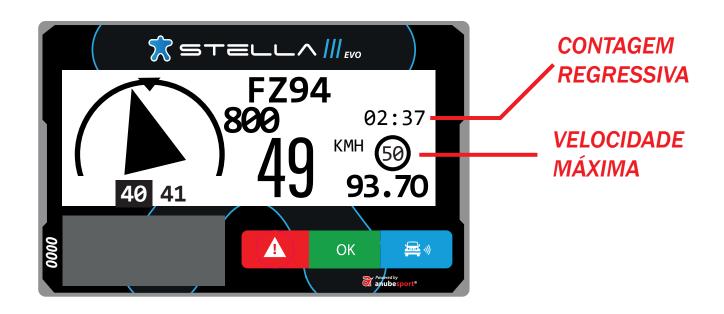


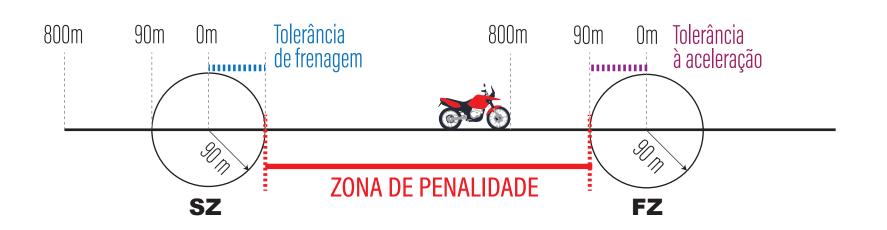




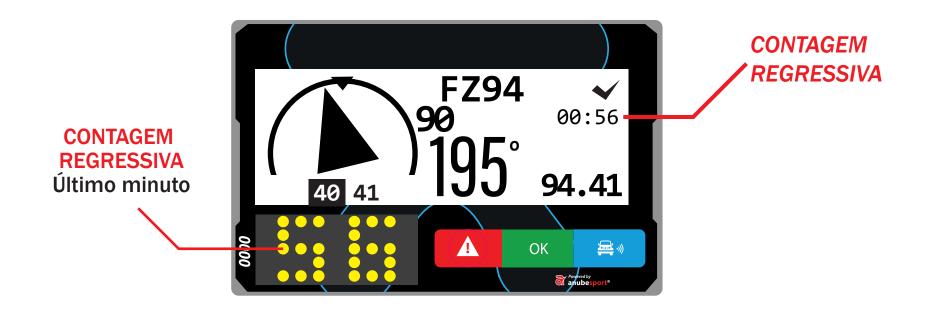


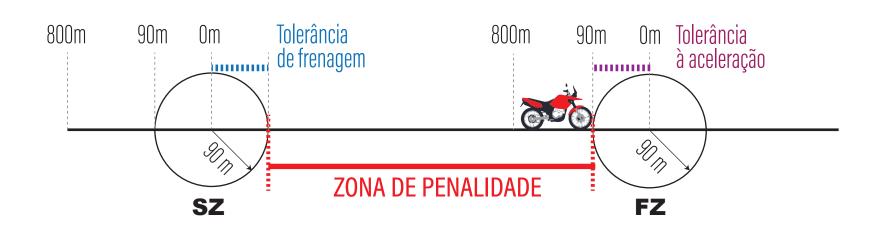




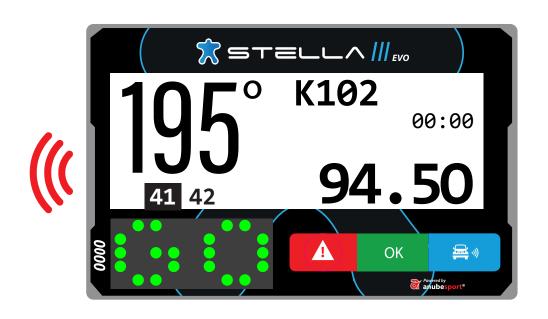






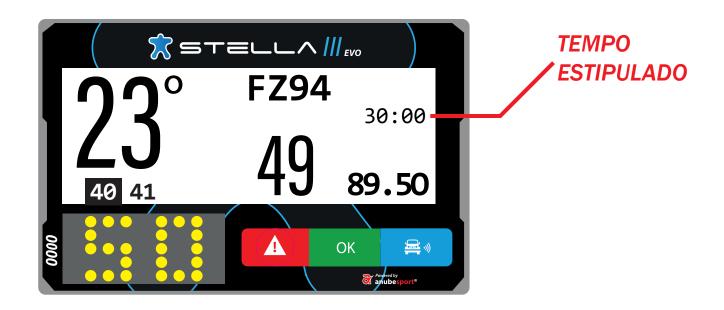








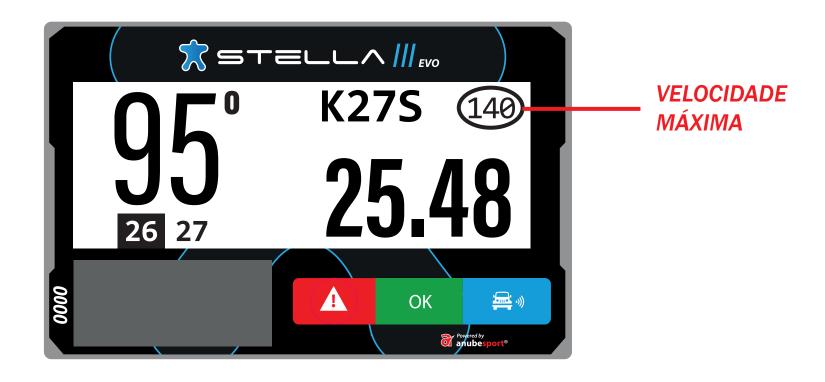






VELOCIDADE MÁXIMA DE ACORDO COM A CATEGORÍA





MENSAGENS







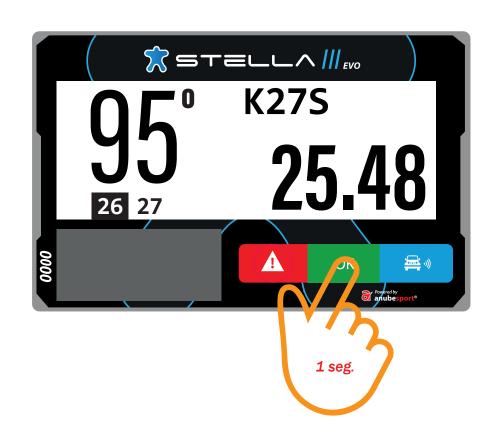




LISTA DE WAYPOINTS





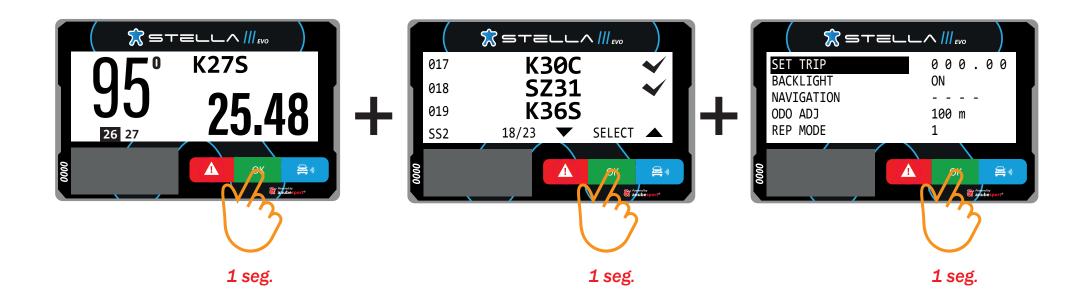




REDEFINIR O ODÔMETRO PARA ZERO











ANEXO II - PUBLICIDADE

Publicidade obrigatória -(T1+, T1, T2, T8, T9, T0)

a1) os painéis das portas dianteiras, que não podem ser cortados e têm de ser colocados, na parte mais avançada destas, serão um retângulo 17x67 cm, com uma orla de 1 cm a toda a sua volta e que relativamente ao número de prova, têm de ser impresso com uma largura de traço de 2 cm e 14 cm de altura.

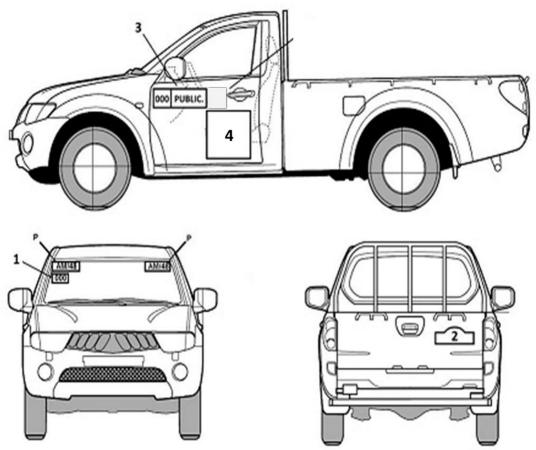
O painel do tejadilho, com as dimensões de 50x52 cm é facultativo.

Um painel de publicidade de 14x50 cm eventualmente dividida por cima ou (e) por baixo dos painéis.

a2) uma placa a colocar na traseira do veículo numa posição paralela aos eixos das rodas, num plano elevado e vertical, não podendo cobrir total ou parcialmente a chapa de matrícula, com as dimensões de 43x21,5 cm dos quais 9x43 cm, são reservados à publicidade, não recusável dos organizadores e compreenderá ainda o número do concorrente, em algarismos de 4 cm de altura e 1 cm de espessura, e o nome da prova, tal como é indicado no regulamento particular.

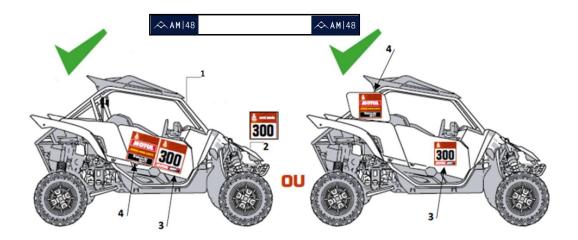
Localização da Publicidade (T1+, T1, T2, T8, T9, T0)

- **1 -** Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas em conformidade com o Art. 16.3.
- **2 -** Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 16.3.1 a2) das PETT.
- **3 -** Dois painéis retangulares (17x67 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade em conformidade com o Art. 16.3.1 a1) das PETT.
- P- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas
- **4 -** Um painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 16.4 das PETT.



Publicidade obrigatória (T3 e T4)

- **b1)** números de competição **(3)** 2 placas de 30cm (largura) x 31cm (altura) nas faces laterais na parte da frente da porta esquerda e direita.
- Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas em conformidade com o Art. 16.3.1.1
- **b2)** publicidade obrigatória **(4)** 2 painéis com 30 cm de comprimento x 31 cm de altura, que terão de ser colocados na lateral do veículo, junto ao número de competição na porta ou em um painel lateral.
- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas (1)



Localização e dimensões dos painéis de publicidade facultativa - (T1+, T1, T2, T8, T9, T0) a publicidade facultativa dos organizadores figurará num painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova. **Publicidade facultativa -** Conforme Artigo 15.6.2 das PGAK.

Publicidade do Patrocinador Oficial - AM/48

De acordo com os Art. 16.4 e 16.4.1 das PGAK todos os participantes em provas do CPTT e TPTT são obrigados a afixar a publicidade do patrocinador oficial (letra P).



ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.2 / 18.01	Atualizado	7.3 / 18.01	Atualizado	7.3.1 / 18.01	Novo
7.3.2 / 18.01	Novo	7.3.3 / 18.01	Novo	8.8 / 18.01	Novo
1.2 / 16.02	Atualizado	Anexo II / 16.02	Atualizado	1.2 / 13.03	Atualizado

Art. 7.3	7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.			
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 1 +	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 1	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 2	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 3	
	Art. 1.2 Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 4
Art. 1.2		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 8
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 9	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 0	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T A	
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 4 - EA
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo TT SSV
	1.2 - Campeonatos em disputa no CPTT			
Art. 1.2	Troféu Melhor Equipa Feminina			